



Projeto de Lei No. 138/59

LEI Nº 1.076, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.959 :-

(Dispõe sobre abertura de um crédito complementar e dá outras providências)

A L D O R A S O, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Departamento Fazenda - Divisão de Contabilidade, um crédito no valor de CR\$997.787,50 (novecent e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), complementar às verbas orçamentárias em vigor, distribuídas nas dotações constantes Tabela Explicativa de que trata o Decreto nº 1.393, de 2 de janeiro de 1.959, na forma abaixo discriminada, a saber:

1.	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
1.20	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.20.1	DISTRITO DA SÉDE	
1.20.1 - 8.07.	SERVIÇOS TÊC. ESP. D. F.	
1.20.1 - 8.07.3	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>	
	I - Aquisição de materiais p. expediente.....	CR\$ 50.000
1.20.1 - 8.09.0	<u>SERVIÇOS DIVERSOS- PESSOAL FIXO- DEP. AD.</u>	
	1 - Escriturário - Padrão "G".....	CR\$ 80
	1 - Porteiro - Padrão "E" incl. ad. 15%.....	CR\$ 9.000
	1 - Servente - Padrão "D" incl. ad. 15%.....	CR\$ 3.500
1.20.1 - 8.09.3	<u>MATERIAL DE CONSUMO - DDEP. AD.</u>	
	I - Aquisição de materiais p. expediente.....	CR\$ 50.000
2.	SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
2.40.	<u>LIMPEZA PÚBLICA</u>	
2.40.1	DISTRITO DA SÉDE	
2.40.1 - 8.85.3	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>	
	I - Para conservação de veículos.....	CR\$ 50.000
	IV - Aquisição de óleo e serv. de lavagem.....	CR\$ 20.000
2.50.1 - 8.63.0	<u>PESSOAL FIXO</u>	
	1 - Encarregado Serv. de Água, incl. ad. 15%.....	CR\$ 5.241
	1 - Encarregado Serv. de esgoto, Padrão "G".....	CR\$ 12.650
	1 - Encanador - Padrão "G".....	CR\$ 1.516
2.60	JARDINS PÚBLICOS	
2.60.3	DISTRITO DE BRAZ CUBAS	
2.60.3 - 8.81.2	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>	
	I - Construção de 1 jardim público.....	CR\$ 60.000,
2.70	<u>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>	
2.70.2	DISTRITO DE BIRITIBA MIRIM	
2.70.2 - 8.88.4	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>	
	I - Fornecimento de energia elétrica.....	



Lei N.º 1.078, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.959.

-: CONTINUAÇÃO :-

2.70.4	DISTRITO DE JUNDIAPEBA	
2.70.4 - 8.88.4	- <u>DESPESAS DIVERSAS</u>	
	I - Fornecimento de energia elétrica.....CR\$	15.000,00
2.70.5	DISTRITO DE SABAUNA	
2.70.5 - 8.88.4	- <u>DESPESAS DIVERSAS</u>	
	I - Fornecimento de energia elétrica.....CR\$	6.000,00
2.70.6	DISTRITO DE TATAÇUPEBA	
2.70.6 - 8.88.4	- <u>DESPESAS DIVERSAS</u>	
	I - Fornecimento de energia elétrica.....CR\$	6.000,00
3	OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS	
3.20	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
3.20.1	DISTRITO DA SÉDE	
3.20.1 - 8.81.1	- <u>PESSOAL VARIÁVEL</u>	
	I - Salário de 15 diaristas.....CR\$	58.480,00
3.30	REPARAÇÕES DIVERSAS	
3.30.1 - 8.89.3	- <u>MATERIAL DE CONSUMO</u>	
	I - Aquis. de ferramentas, oal, cimento e outros.....CR\$	100.000,00
4	SERV. PÚB. INT. COMUM C/O ESTADO	
4.30	ESCOLAS MUNICIPAIS	
4.30.1	DISTRITO DA SÉDE	
4.30.1 - 8.33.3	- <u>DESPESAS DIVERSAS</u>	
	b) Iluminação	
	I- Para fornecimento de energia elétrica às escolas noturnas.....CR\$	20.000,00
4.70	ORGÃOS CULTURAIS	
4.70.1 - 8.34.0	- <u>PESSOAL FIXO</u>	
	1 - Bibliotecário - Padrão "Q".....CR\$	6.000,00
5	DIVIDA	
5.10	DIVIDA CONSOLIDADA	
5.10.1	DISTRITO DA SÉDE	
5.10.1 - 8.74.4	- <u>DESPESAS DIVERSAS</u>	
	I - Para resgate de juros conf. lei nº 536/54.....CR\$	60.000,00
7	<u>APOSENTADORIAS E PENSÕES</u>	
7.10	<u>PESSOAL INATIVO</u>	
7.10.1	DISTRITO DA SÉDE	
7.10.1 - 8.90.0	- <u>PESSOAL FIXO</u>	
	IV- Para posteriores reajustamentos e aposentado - rias.....CR\$	23.587,50
7.20	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDÊNCIA	
7.20.1	DISTRITO DA SÉDE	
7.20.1 - 8.91.4	- <u>DESPESAS DIVERSAS</u>	



LEI Nº 28 DE DEZEMBRO DE 1.959.

-: CONTINUAÇÃO :-

a) Contribuições do Município.

II- À Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado e Empregados Públicos.....CR\$ 330.591,80

7.40 PENSÕES DIVERSAS

7.40.1 DISTRITO DA SÉDE

7.40.1 - 8.95.4 - DESPESAS DIVERSAS

a) Pensões já concedidas:

I- Pensão à viúva do ex-funcionário Otavio Pereira

Campos.....CR\$ 4.000,00

II- Pensão à viúva do ex-func. Antonio Cordeiro...CR\$ 4.000,00

IV- Pensão à vva. do ex-func. Climerio Cursino dos Santos.....CR\$ 4.000,00

V- Pensão à viúva do ex-func. O.P. da Silva.....CR\$ 4.000,00

VII- Pensão à viúva do ex-func. João Monteiro LeiteCR\$ 4.000,00

IX- Pensão à viúva d. Otilia C. Pretta.....CR\$ 4.000,00

X- Pensão à viúva d. Josefina Moraes Melo.....CR\$ 4.000,00

XI- Pensão à viúva d. Celina Sampaio Dahyr.....CR\$ 4.000,00

XII- Pensão à viúva do ex-func. Ferdinando MorroniCR\$ 4.000,00

9 DESPESAS DIVERSAS

9.30 EVENTUAIS

9.30.1 DISTRITO DA SÉDE

9.30.1 - 8.89.4 - DESPESAS DIVERSAS

I- Despesas imprevistas.....CR\$ 67.412,50

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....CR\$ 997.787,50

Artigo 2º - Ficam anuladas parcial e totalmente em CR\$997.787,50 (novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), as dotações abaixo especificadas, constantes do orçamento em vigor:

P A R C I A L M E N T E :

3.50.1 - 8.81.2 - MATERIAL PERMANENTE

III- Para construção de 1 poço arteziano e linhas adutoras.....CR\$ 497.787,50

T O T A L M E N T E :

4.30.1 - 8.33.2 - MATERIAL PERMANENTE

V- Para ampliação do prédio da Escola Industrial Presidente Vargas.....CR\$ 500.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....CR\$ 997.887,50

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 28 de dezembro de 1.959 ,
348ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE
MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 1.076, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.959.

--: CONCLUSÃO :--

ALDO PASSO

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expediente
e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 28 de dezembro de 1.959
e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.

ARGEU BATALHA

Diretor Administrativo